EXMº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

O Vereador infra – assinado, pertencente à legenda do *PSB* com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª *INDICAR* o seguinte:

"Que seja expedido ***'OFÍCIO'*** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, a fim de que possa providenciar a proibir o estacionamento de carros na Rua Coronel Marins no Bairro Recanto."

JUSTIFICATIVA

A rua é de mão dupla, com os carros que ficam estacionados torna o transito no local lento e perigoso para quem por ali passa pois a rua está com a calçada em estado deplorável, tendo os pedestres sendo forçados a passar pela rua ficando expostos a atropelamentos como já ocorreu várias vezes.

Nestes termos,
Pede Deferimento.
Sala das Sessões, 01 de Abril de 2014.

DOCUMENTO :	Ind.
PROTOCOLO GERAL :	19108/14
NÚMERO PRÓPRIO:	411/14
DATA PROTOCOLO :	03/4/14

RODRIGO PEREIRA COSTA
(Rodrigo Enfermeiro)
Vereador/PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"